

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial ou total de dotações do Orçamento do corrente Exercício, indicado por Decreto Executivo, na forma que determina o item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1965.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
04 de maio de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI N. 1.007,

de 17 de maio de 1983

EMENTA :- Dá denominação de rua na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tenente Raimundo Rodolfo a via localizada no bairro Malvas, na direção norte-sul, paralela às Ruas da Cruz e São Salvador.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
17 de maio de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -